



REGULAMENTO OFICIAL





Dias 08 e 09 de JUNHO



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CRONOGRAMAS

ART. 1º- A I Copa ACE de Voleibol de Juazeiro do Norte-CE é uma competição disputada nos naipes **MASCULINO E FEMININO Adulto.**

ART. 2º- Os jogos serão realizados nos dias 08 e 09 de junho na categoria ADULTO (A)

Abertura das Pré-inscrições	23/04/2024
Prazo final para pagamento de inscrições	20/05/2024
Preenchimento das vagas restantes ou de equipes desistentes.	21 a 27/05/2024
Congresso Técnico (Será realizado as 20h pelo Google Meet)	28/05/2024
Divulgação da tabela	01/06/2024

CAPÍTULO II

TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ART. 3º- Serão oferecidos a seguinte premiações: Troféus e medalhas para os campeões de cada categoria além de medalhas para os melhores de cada jogo.

Na categoria aberta será ofertada a seguinte premiação:

Campeão: R\$1000,00 + Gratuidade da inscrição na II Copa ACE de

voleibol de 2025.

Vice-Campeão: R\$500,00 + Direito a pagar 50% da inscrição na II Copa

ACE de Voleibol de 2025.

Terceiro Lugar: Medalhas e troféus

Fica estabelecido que a premiação em dinheiro nos valores propostos refere-se ao quantitativo mínimo de 9 equipes, podendo ser redefinida proporcionalmente dependendo do número de equipes inscritas na categoria. Os valores finais serão informados por ocasião do **Congresso técnico**.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO, CATEGORIAS E Nº DE VAGAS

INSCRIÇÕES

ART. 4º- As inscrições ocorrerão a partir do dia **23 de Abril de 2024** através do preenchimento de ficha de inscrição, conforme anexo e a confirmação obrigatória da inscrição através de deposito-transferência/pix para a conta informada abaixo, bem como o envio de comprovante de pagamento para o email citado, com direito a reembolso total exclusivamente reservado a casos de cancelamento ou adiamento da competição.

Após o dia 28 de maio de 2024 não serão aceitas inscrições.

A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição que deverá ser feita seguindo as orientações abaixo:

§º - A taxa de inscrição será definida da seguida forma:

Categorias Adulta - R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) por equipe participante.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito através de PIX ou transferência bancária:

Pix: acevoleibolclube@gmail.com TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA

Banco Inter S.A. Agencia: 0001 Conta: 6234199-5





ART. 5º- São considerados em condições de jogo para participar da I Copa ACE de Voleibol:

CONDIÇÕES DE JOGO

- 5.1 Condições para o atleta estar apto a participar:
- -Atletas nascidos no município;
- -Atletas registrados no município;
- -Domicílio eleitoral no município comprovado pelo título eleitoral e documento com foto (pelo menos 1 ano de domicilio eleitoral(. Para menores de 18 anos, será aceito título do pai ou da mãe, com documento com foto que comprove o vínculo familar.
- -Atletas residentes no município (Comprovado pelo boleto de água ou luz <u>e</u> carteira do Ministério do Trabalho assinada numa empresa que atue no município). A carteira do Ministério do Trabalho deverá ter sido assinada há pelo menos 01 ano da data da competição. Não serão aceitos quaisquer outros documentos para comprovar o vínculo empregatício;
- -Estudantes da Educação Básica ou Ensino superior (Comprovado pela carteira estudante e/ou declaração da instituição.

Na declaração deverá constar que o aluno é regularmente matriculado bem como o seu período de ingresso na instituição e o semestre ou série que está cursando.

-Será permitido 1 atleta denominado **ESTRANGEIRO/REFORÇO** por equipe, onde na ficha de inscrição terá quer ser evidenciado como tal.

NÃO SERÁ PERMITIDA a participação de alunos matriculados em cursos EAD (Educação a distância) e/ou semipresenciais.

\$ - Para atletas considerados **TRANS** a sua participação estão condicionadas ao cumprimento INTEGRAL das normas contidas no documento POLÍTICAS DE ELEGIBILIDADE PARA ATLETAS TRANS emitido pela CBV que está disponível no seguinte endereço: chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://voleibrasil.s3.amazonaws.com/2023/07/politica_de_elegibilidade _para_atletas_transgeneros_assinada.pdf

CAPÍTULO VI PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

PONTUAÇÃO

ART. 6º- A pontuação para a classificação na etapa será a seguinte:

- Vitória (2x0) 03 pontos
- Vitória (2X1) 02 pontos
- Derrota (1x2) 01 ponto
- Derrota (0x2) 00 ponto

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

ART. 7º- A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério pela ordem:

§1º - Set average

§2º - Pontos average

§3º - Confronto direto





§ 4º A disputa de 3º/4º lugar, será definida com os 3º lugares, a equipe com melhor indíce técnico.

CAPÍTULO VII JOGOS

- ART. 8º- As Equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB.
- ART. 9º- Caso um time não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o primeiro jogo do dia e 10 (dez) para os jogos subsequentes.
- §1º- Considera-se o não-comparecimento quando o Município não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.
- I Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 2 x 0 (25x0, 25x0). II- A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação da etapa.
- §2º- Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.
- ART. 10º- O aquecimento das equipes deverá ser feito fora da quadra de jogo em virtude da exiguidade de tempo em competições dessa natureza.
- ART. 11º- A relação definitiva dos 14 (catorze) atletas e comissão técnica, deverá ser entregue antes do início do primeiro jogo da equipe na competição junto com a documentação comprovando sua legalidade.
- ART. 12º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, a comissão, decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.
- §1º- A partida será reiniciada com os mesmos oficiais, observada a pontuação do set no momento em que foi interrompida, mantendo as equipes os mesmos jogadores e suas posições. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.
- I. O procedimento acima será utilizado tanto nas partidas reiniciadas no mesmo dia, quanto naquelas transferidas para outro dia.
- §2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º árbitro ou a critério do representante da comissão, visando a segurança para a realização do jogo.
- §3º- Caso o jogo seja suspenso ou transferido, a partida deverá ser realizada o mais rapidamente possível no dia e horário determinado pelo representante da comissão em conjunto com o Árbitro da partida, antes da realização da rodada subsequente.
- ART. 13º- O primeiro árbitro é a autoridade competente para solicitar ao representante da comissão a interrupção ou a suspensão do jogo.
- §1º- A interrupção ou a suspensão só poderão ser determinadas quando ocorrerem os seguintes motivos:
- I Falta de segurança para realização da partida;
- II Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso;
- III Falta de iluminação adequada;
- IV Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.





ART. 14º- O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá se retirar do banco e da quadra. Punição válida apenas para o jogo da referênte a expulsão.

ART. 15º- - A Comissão Técnica poderá atuar utilizando short/calção ou calça/legging, e não será permitido utilizar chinelos e sandálias abertas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 16º- A comissão organizadora é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ART. 17º- Caberá exclusivamente à Comissão organizadora, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

ART. 18º- O chefe da delegação de cada equipe assinará um termo de responsabilidade ao adentrar no alojamento. O mesmo ficará responsável por quaisquer danos que porventura venha ocorrer.

Telefones para contato: Geovane (88) 9 8877-5816 e-mail: geovaneduarty@gmail.com

geovariedadity <u>Chinameoni</u>

Lucas Sousa **(88) 9 9498-1180** e-mail:

leodonio.sousa07@gmail.com

FRANCISCO GEOVANE LORETO DUARTE PRESIDENTE DO ACE VOLEIBOL CLUBE